

- a) contas de: energia elétrica, água, gás ou telefone;
 - b) carnês de: IPTU, ITR ou Condomínio;
 - c) contrato de locação de imóvel em vigor;
- 7.2. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por procuração.
- 7.2.1. Para as matrículas realizadas por meio de procuração, o procurador deverá apresentar o seu documento original de identidade;
- 7.2.2. A procuração deverá estar com firma reconhecida em cartório, e conter os seguintes dados do aluno: nome completo;

- nº. da Cédula de Identidade; endereço; fones; e-mail e a indicação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, no qual será realizada a matrícula.
- 8. DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS: Será devolvida toda a documentação utilizada no processo seletivo dos candidatos que não conseguirem vaga.
- 9. DO REGIME DIDÁTICO DO CURSO: Avaliação dos alunos e Exigências para Obtenção do Certificado de Conclusão:

- frequência mínima exigida: 75% das aulas, por disciplina; e 100% na prática/supervisão;
- aprovação em todas as disciplinas;
- desempenho nas avaliações escritas: média para aprovação de 7,0 (70%) de aproveitamento;
- desempenho no atendimento supervisionado: avaliação individual do aluno pelo supervisor por meio de relatório de atividades e postura do mesmo no estágio: média 7,0;

- apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso; relevância do tema e atendimento às normas metodológicas, no prazo determinado – apresentação pública, com valor mínimo de 7,0.
- O prazo determinado para apresentar e entregar o Trabalho de Conclusão do Curso é de 06(seis) meses a contar da data da última aula ministrada no curso.
- 10. QUALIFICAÇÃO DOCENTE Especialistas na área, Mestres e Doutores.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

5º Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2022
O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 05 de março de 2022, resolve:

Tornar público que ficam convocados a comparecer os candidatos relacionados no Anexo I, classificados no processo seletivo simplificado para o cargo de Supervisor Pedagógico: código 301 - Administração e áreas afins, código 304 - Educação Matemática e áreas afins, código 306 - Engenharia de Produção e áreas afins, código 308 - Letras, Linguística, e áreas de Língua Portuguesa, código 309 - Matemática e áreas afins e código 310 - Pedagogia.

- Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, conforme a respectiva convocação constante no Anexo I.
- O atendimento ao candidato ocorrerá exclusivamente na data que remete ao seu nome e identificação, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.4.1.
- Os atendimentos ocorrerão das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h30, na Av. Professor Almeida Prado, 532, Prédio 1 - Terreo - Cidade Universitária, São Paulo, SP, para entrega e comprovação dos pré-requisitos e documentação completa para admissão, conforme estabelecido no Capítulo 14 do Edital, itens 14.4 e 14.7.
- Além dos documentos do edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2022, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.5.1. os candidatos deverão entregar uma cópia do comprovatório de vacinação completa contra a COVID-19, ou atestado médico que evidencie contra-indicação para a vacinação contra a COVID-19, sendo obrigatória a entrega, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 66.421, de 03 de janeiro de 2022.
- Os candidatos deverão seguir as medidas internas de prevenção ao contágio do novo coronavírus - Covid -19, com o uso obrigatório de máscara e utilização de álcool em gel.
- Somente serão admitidos os candidatos cuja documentação estiver rigorosamente de acordo com o estabelecido no Edital e que tenha sido entregue no prazo e no local estipulados neste comunicado de convocação, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.8.3.
- O não comparecimento na data, local e horário estabelecidos nesta convocação ou a falta de apresentação da documentação será considerado como desistência por parte do interessado, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.8.3.
- Os candidatos que entregarem a documentação completa para admissão e cumprirem com os pré-requisitos definidos no Edital serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na Rua França Pinto, 899, Vila Mariana, São Paulo/ SP, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.6.1 e 14.6.2.
- Os candidatos cuja convocação é das 09h00 às 11h30 realizarão o exame médico na mesma data das 13h00 às 15h00.
- Os candidatos cuja convocação é das 13h00 às 15h30 realizarão o exame médico no primeiro dia útil seguinte da convocação das 08h00 às 11h00.
- Em se tratando de candidato com deficiência aprovado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo 4 do Edital, item 4.4, 4.5, 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3 e 4.5.4 sendo que os documentos, conforme Capítulo 4 do Edital, item 4.13, o Laudo Médico, atualizado há menos de 1 (um) ano da data do primeiro dia de inscrições no certame, dia 07 de março de 2022, deverá ser entregue ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.
- Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail psssupervpedagogico2022@univesp.br até as 17h do dia 15 de agosto de 2022.
- A data prevista para os candidatos preencherem e assinarem as declarações obrigatórias, assinatura do contrato de trabalho e registro da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) será no dia 19 de agosto de 2022, podendo haver alteração desde que previamente comunicado aos candidatos.
- A data prevista para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 22 de agosto de 2022, podendo haver alteração desde que previamente comunicado aos candidatos.

São Paulo, 09 de agosto de 2022.
RODOLFO JARDIM DE AZEVEDO
Presidente
ANEXO I
Lista de convocações

Table with columns: CARGO, CÓDIGO DO CARGO E ÁREA DO CONHECIMENTO, NOME, INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, DATA E HORÁRIO - ITEM 3 - ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, DATA E HORÁRIO - ITEM 10 - ASSINATURA E REGISTRO (*). Lists candidates for various pedagogical supervision roles.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCACAO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, CONVOCA todos os candidatos inscritos no Concurso Público, destinado ao preenchimento das vagas existentes na Tabela I do Edital de Abertura nº 03/2022, para a etapa das Provas Objetivas e Discursivas, a realizar-se na data, horário e locais apontados no Anexo I deste Edital. Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de provas através do site www.nossorumo.org.br, acessando "Todos os Processos" - "Processos em Andamento", FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP - Concurso Público - 03/2022 "Saiba Mais", e acessar o ícone de "Local de Prova".

- 1. DATA E HORÁRIOS DAS PROVAS
- DATA DA PROVA: 21/08/2022
- HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30
- HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h30
- TEMPO TOTAL DE PROVA: 4 (quatro) horas
- PERMANÊNCIA MÍNIMA EM SALA: 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos
- NÃO SERÁ PERMITIDO LEVAR O CADERNO DE QUESTÕES
- 2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

O candidato deverá atentar-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no Capítulo 9. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS e seus subitens, em sua totalidade, não podendo alegar desconhecimento.

O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos imprimam seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no caput deste Edital.

3. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

Recomendamos que o candidato utilize máscara cobrindo a boca e o nariz no interior das salas, sendo seu uso facultativo dentro das salas de aplicação. Não serão fornecidas máscaras no local de aplicação.

O candidato deverá levar caneta para uso individual fabricada em corpo transparente, nas cores azul ou preta, para realização da prova e assinatura na lista de presença.

O candidato deverá levar álcool em gel 70%, em embalagem transparente e sem rótulos para utilização individual. Não será disponibilizado álcool em gel nas salas de aplicação.

O candidato deverá levar garrafa transparente e sem rótulo para uso individual, pois o uso do bebedouro será permitido somente para enchimento de vasilhame.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura nº 03/2022 e neste Edital de Convocação para as Provas Objetivas, para a realização das provas.

São Paulo, 12 de agosto de 2022.

RODOLFO JARDIM DE AZEVEDO

PRESIDENTE

ANEXO I

Relação de candidatos em ordem alfabética

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, CARGO, LOCAL DE PROVA, ENDEREÇO, BAIRRO, CIDADE, UF, SALA. Lists candidates for various pedagogical supervision roles.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, CARGO, LOCAL DE PROVA, ENDEREÇO, BAIRRO, CIDADE, UF, SALA. Lists candidates for various pedagogical supervision roles.